



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA N° 099/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1753669(titular); **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951(suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 06/2018 Inexibilidade 03/2018 – Objeto: Contratação de Serviços de Publicações Legais em jornais de circulação Regional/Nacional no exercício de 2018, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor em 15/03/2018 e tem validade até 14/03/2023.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012